



ESTADO DE MINAS GERAIS
Município de Chiador
Gabinete do Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

12 / 01 / 2021

Geovane Silva e Silva
Secretário de Gabinete
Portaria 08/2021
Chiador - MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHIADOR - MG

PORTARIA Nº 030/2021

“Que nomeia servidor para o exercício de cargo comissionado do município de Chiador e contém outras providências”.

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 14, IX; 71, V, VII, IX; e 91, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Chiador;

Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988, notadamente o artigo 37;

Considerando os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública e a supremacia do interesse público, resolve baixar a seguinte:

Portaria

Artigo 1º - Fica nomeada a Sr^a. **Maria das Graças Nascimento Silva**, portadora do RG nº 08.600.444-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 032.982.737-59, para ocupar o cargo público de livre nomeação e exoneração de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SAPUCAIA DE MINAS.

Artigo 2º - As atribuições do cargo, a jornada de trabalho, bem como o subsídio, serão aqueles previstos na legislação específica deste Município.

Parágrafo 1º - Fica o servidor ora nomeado, desde já, autorizado a realizar toda e qualquer movimentação física, econômica e financeira das Instituições que estão na sua responsabilidade.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

Parágrafo 2º - As atribuições mencionadas no Parágrafo 1º deste Artigo se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente vinculada ao CNPJ nº 29.668.093/0001-09.

Artigo 3º - É também atribuição da DIRETORA nomeada toda responsabilidade física e jurídica referente ao Pré-Escolar Mundo Encantado.

Artigo 4º - São abrangentes as seguintes modalidades de Ensino sob a direção do servidor acima nomeado:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E portanto, manda a todos que devam cumpri-la, que o façam incontinenti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 11 de janeiro de 2021.

Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

